



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 913/2016

Requer Voto de pesar pelo falecimento de Thais Aparecida de Moraes, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Thais Aparecida de Moraes corrido no último dia 14 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Amparo, nº 299 no Residencial São Joaquim.

Justificativa:

Tinha 20 anos Era solteira, filha de Valdo Salustiano de Moraes e Vânia Cristina Bort de Moraes. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Junho de 2016.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
**- Solidariedade -**  
**- Vereador -**

PROTÓCOLO 6831/2016 - 17/06/2016 16:04